

PORTARIA COREN-PE Nº 0213/2023

*Designa conselheira secretária para do Coren-PE
para visita técnica ao Cofen, em Brasília-DF*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o **Ofício nº 526/2023/Cofen**;

Considerando o **Despacho nº 0634/2023-COREN/DIPRE**, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira Secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque para realizar visita técnica à sede do Cofen, com o objetivo de alinhar as atividades de 2023 do Regional com o Federal, em Brasília-DF, no dia 20/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro